

## ATA DA 13º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 9º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, as 09h42min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 13ª Sessão Extraordinária da 9ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Joveci Bevenuto Souza. O Presidente convidou o Vereador Joel Correa de Oliveira para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente convidou a Vereadora Saiara Gerlaine Silva Toledo, 1ª Secretária, para secretariar a presente Sessão e solicitou que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constou presença Adão Salvático, Cosmo de Novaes Ferreira, Devair da Silva Costa, Genézio Mateus, Joel Correa de Oliveira, José Aluízio Lara, Joveci Bevenuto Souza, Marcel Sens, Saiara Gerlaine Silva Toledo e Zonga Joadir Schultz. A Vereadora Lirvani Favero Storch não compareceu a presente Sessão, onde apresentou atestado médico à Diretoria Geral desta Casa de Leis justificando sua falta. Havendo Quórum Legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou à Secretária a leitura da Convocação nº 009/2020 do Presidente da Câmara Municipal, a qual legaliza a presente Sessão. ORDEM DO DIA: O Presidente informou a todos que o Projeto de Lei nº 087/2020 que trata sobre a Concessão de água e esgotamento sanitário foi retirado da pauta desta Sessão Extraordinária, uma vez que foi aprovado o pedido de Vista da proposição na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 14/12/2020, para melhor análise da matéria. Neste momento, o Vereador Adão Salvático solicitou ao Presidente por meio de requerimento verbal, a inclusão do Projeto de Resolução nº 005/2020 na Ordem do dia. O Presidente colocou em discussão e votação o requerimento verbal, onde foi aprovado por unanimidade. Leitura do <u>Projeto de Lei nº 107/2020</u>, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.320, de 06 de agosto de 2008, para extinguir 01 vaga de Agente Administrativo e criar o cargo de Técnico em Informática da Câmara Municipal de Espigão do Oeste/RO". Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis

contra 01 (um) voto do Vereador Zonga Joadir Schultz. Leitura do parecer do Projeto de Resolução nº 005/2020, de autoria da Mesa Diretora, que "Concede abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2020, a título de bonificação no auxílio alimentação criado pela Resolução nº 066/2013 e alterações, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO". Em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Genézio, Devair, Joel, Cosmo, Marcel, José Aluízio e Zonga. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a presente Sessão às 10h19min. Esta foi secretariada por mim, Saiara Gerlaine Silva Toledo, a qual depois de aprovada será assinada por mim e pelo Presidente da Câmara. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 15 de dezembro de 2020.

Saiara Gerlaine Silva Toledo 1ª Secretária Joveci Bevenuto Souza Presidente da CMEO